

Ata da 7ª reunião da Comissão Especial de Licitação, que de acordo com o disposto na Lei 12.232/2010, combinada com o Decreto 15.635/2022 e Portaria nº 14.180/2025, está incumbida de dar curso ao procedimento licitatório relativo à Concorrência nº 023/2025 – SECOM

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2026, às dezessete horas, na sala de reuniões da Secretária de Licitações e Gestão de Contratos, situada à Av. Brasil, 2001 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

A Comissão, diante do deferimento do Pedido de Reconsideração da nota técnica pela Subcomissão Técnica e deferimento do Recurso apresentado pela sociedade empresária **SAGRES CRIATIVA ME** e com base em Decisão Administrativa, em anexo, que acolhe o recurso de sociedade empresária **SAGRES CRIATIVA ME** e pela desclassificação da proposta comercial da empresa **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.** pelos Membros Técnicos da Secretaria de Comunicação Pública referente aos documentos dos Envelopes “D” – Proposta Comercial, apresentados pelas licitantes participantes **GO! MÍDIA LTDA.**, **SAGRES CRIATIVA ME.**, **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.**; **LUME COMUNICAÇÃO LTDA** e **BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.**, foram novamente atribuídas as notas para cada um dos itens a serem valorizados, sendo assim, segue o novo resultado das notas das proponentes na seguinte tabela:

Quanto ao item 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

NOTA PROPOSTA COMERCIAL						
	DESCONTO REFERENCIAL – DP	PERCENTUAL HONORÁRIO	N1	N2	SOMA N1 + N2	
SAGRES	87,00%	5,00%	76,48	4	80,48	
LUME	91,00%	10,00%	80	2	82	
GO	85,00%	10,00%	74,73	2	76,73	
BRASIL 84	90,00%	10,00%	79,12	2	81,12	
FAZENDA	95,00%	1,00%	80	20	100	DESCCLASSIFICADA FACE ITEM 13 DO TR – EDITAL
CÁLCULO CONFORME EDITAL						
N1 = 80,00XDP/MDP						
		DP	MDP	CÁLCULO	NOTA N1	
SAGRES	80	87	91	76,48351648	76,48	
LUME	80	91	91	80	80	
GO	80	85	91	74,72527473	74,73	
BRASIL 84	80	90	91	79,12087912	79,12	
CÁLCULO CONFORME EDITAL						
N2 = 20,00XMHP/HP						
		MHP	HP	RESULTADO N2	NOTA FINAL N1 + N2	
SAGRES	20	5	5	20	96,48	
LUME	20	5	10	10	90	
GO	20	5	10	10	84,73	
BRASIL 84	20	5	10	10	89,12	

Desta forma, conforme item 7.4 do edital, a Proposta Comercial que obtiver o maior somatório das notas será considerada como a de menor preço. Posto Isto, conforme cálculos acima, seguindo os parâmetros do item 7.1 do Edital, os membros técnicos da SECOM declaram a reclassificação das licitantes no certame em relação a esta fase de análise da Proposta Comercial.

* Continuação da Ata de 7ª reunião referente a CC 023/2025 – SECOM

Quanto ao item 7.9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - 7 X (NPT) + 3 X (NPC)/10									
	7 X (NPT)			3 X (NPC)/10			SOMA	RESULTADO	RESULTADO FINAL
SAGRES	91,73	7	642,11	3	77,26	231,78	873,89	87,389	87,39
LUME	91,19	7	638,33	3	78,63	235,89	874,22	87,422	87,42
GO	87,43	7	612,01	3	73,57	220,71	832,72	83,272	83,27
BRASIL 84	85,46	7	598,22	3	77,78	233,34	831,56	83,156	83,16
FAZENDA	60,45	7	423,15	3	100	300	723,15	72,315	72,32
	1	2	3	4					
	PRIMEIRA FINAL	DE	PARA	RETIFICAÇÃO PRIMEIRA FINAL – NOTA COMISSÃO (1-2)	SEGUNDA FINAL FACE ERRO NA PRIMEIRA NOTA (3+4)				
SAGRES	91,73	18,8	19,33	72,93	92,26				
SAGRES FINAL 19.FEVEREIRO				92,26					

RESULTADO FINAL - 7 X (NPT) + 3 X (NPC)/10									
	7 X (NPT)			3 X (NPC)/10			SOMA	RESULTADO	RESULTADO FINAL
SAGRES	92,26	7	645,82	3	96,48	289,44	935,26	93,526	93,53
LUME	91,19	7	638,33	3	90	270	908,33	90,833	90,83
GO	87,43	7	612,01	3	84,73	254,19	866,2	86,62	86,62
BRASIL 84	85,46	7	598,22	3	89,12	267,36	865,58	86,558	86,56

Conforme cálculos acima, seguindo os parâmetros do item 7.9 do Edital e seus subitens, os membros técnicos da SECOM declararam a reclassificação final das Licitantes na seguinte ordem:

SAGRES CRIATIVA ME.: 93,53 pontos (1ª Classificada).

LUME COMUNICAÇÃO LTDA.: 90,83 pontos (2ª Classificada).

GO! MÍDIA LTDA.: 86,62 pontos (3ª Classificada).

BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.: 86,56 pontos (4ª Classificada).

FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.: (Desclassificada).

Assim, conforme Decisão da Comissão, em havendo interesse na interposição de recurso administrativo referente as fases, envelope C e D, o prazo de 03 (três) dias úteis, previsto no artigo 165, da Lei n.º 14.133/2021 começará a fluir a partir da data da publicação do resultado no DOM - Diário Oficial do Município, caso haja interposição de recursos, ficará imediatamente aberto a partir do 1º dia útil seguinte, o prazo para apresentação das contrarrazões. Nada mais tendo a ser resolvido, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação, com a finalidade de integrar o processo administrativo nº 15.130/2025.

PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO


Keila Oliveira Pinto Couto Trindade

Subsecretaria de Licitações e Compras

Av. Brasil, 2001 - 7º Andar - Centro - CEP: 36060-010 - Tel: (32) 3690-8188 / 8187

Juiz de Fora - MG



** Continuação da Ata de 7ª reunião referente a CC 023/2025 – SECOM*

MEMBRO VOGAL

Bárbara Medeiros Cocate
Bárbara Medeiros Cocate

SECRETÁRIA

Carla Oliveira Lima Lopes
Carla Oliveira Lima Lopes

MEMBROS TÉCNICOS DA SECOM:

Evani Ingrid da Silva Ovidio
Evani Ingrid da Silva Ovidio

Mendonça
Neuza Carvalho Moreira Mendonça